



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 30 de abril de 1984.

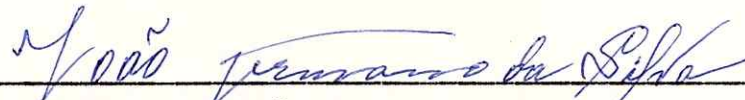
Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadã Jardimense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS (RN), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

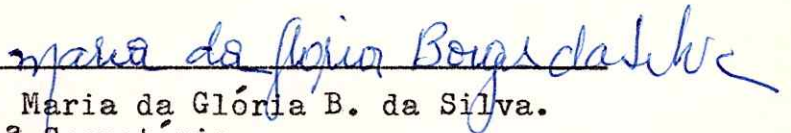
Art. 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃ HONORARIA DE JARDIM DE PIRANHAS à Dra. RITA MARIA DE AZEVEDO, formada em medicina e exercendo seus trabalhos nessa cidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas (RN), em 30 de abril de 1984.



Vereador: João Germano da Silva.
- Presidente -



Vereadora: Maria da Glória B. da Silva.
- 1ª Secretária -